



Estado do Rio Grande do Sul  
Poder Legislativo de Novo Xingu

**PORTARIA Nº 004/2026, de 14 de maio de 2026.**

*"Designa o Comitê de Proteção de Dados Pessoais e o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Câmara Municipal de Novo Xingu e dá outras providências."*

**LUCIOMAR WAHLBRINCH**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Xingu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, e

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter uma estrutura de governança capaz de zelar pela proteção de dados pessoais e pela privacidade dos cidadãos e servidores;

**CONSIDERANDO** a conveniência de incluir assessoria jurídica especializada no grupo de trabalho para garantir a segurança jurídica das operações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica designado o Comitê de Proteção de Dados Pessoais da Câmara Municipal de Novo Xingu, com a finalidade de implementar, monitorar e revisar o Programa de Governança em Privacidade, composto pelos seguintes servidores:

- **I. Eliziane Maria Muller Mahler** (Matrícula: 1088-0) - Presidente do Comitê;
- **II. Lisiane Giroto Cazarotto** (Matrícula: 1076-6) - Membro;
- **III. Gabriela Caroline Gheler Lauer** (Matrícula: 2151-2) - Assessora Jurídica / Membro.

**Art. 2º** – Fica designada a servidora **Lisiane Giroto Cazarotto** para exercer a função de **Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO)**, atuando como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

**Art. 3º** – As atividades desempenhadas pelos membros do Comitê e pela Encarregada são consideradas serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração adicional.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 008/2025.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO XINGU – RS, aos 14 dias do mês de maio de 2026.**

**LUCIOMAR WAHLBRINCH**  
Presidente

**Registre-se e Publique-se**